



RESOLUÇÃO Nº 197-CPOS/GEO/CPTL/UFMS, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Propõe normas para caracterização de abandono de curso no âmbito do PPG Geografia UFMS/CPTL

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar as normas para caracterização de abandono de curso no âmbito do PPG Geografia UFMS/CPTL, conforme segue:

Art. 1 - Considera-se abandono, para fins de desligamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia, campus Três Lagoas:

I - Durante o semestre de realização da defesa de mestrado e/ou doutorado:

- a) Não responder a duas tentativas de contato do(a) orientador(a) enviadas com intervalo mínimo de 2 dias úteis entre elas;
- b) Não enviar a versão do trabalho de conclusão de curso pra análise do(a) orientador(a) com antecedência mínima de 45 dias da data prevista para a defesa.

II - Durante os demais semestres:

- a) Não responder a quatro tentativas de contato do orientador, enviadas com intervalo mínimo de cinco dias úteis entre elas.

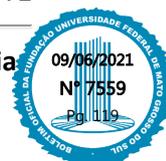
Art. 2 - Havendo constatação da situação de abandono, o(a) orientador(a) deve encaminhar o caso ao Colegiado de Curso, acompanhado dos comprovantes de tentativas de contato.

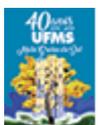
Parágrafo único. Após o recebimento da comunicação do(a) orientador(a), a Coordenação renovará a tentativa de contato por uma única vez e, caso não haja resposta em 24 horas úteis, o caso será encaminhado ao Colegiado para o Desligamento do(a) Estudante.

Art. 3º - Considera-se ausência de resposta, para efeitos de aplicação desta norma, a não manifestação por escrito, pelo mesmo meio em que foi realizada a tentativa contato, no prazo de 48 horas.

PATRICIA HELENA MIRANDOLA GARCIA
PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Helena Mirandola Garcia**,
Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, em 02/06/2021, às 09:52,





conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2603757** e o código CRC **8DBC7EAF**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000182/2021-06

SEI nº 2603757

